



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº 01.002.10.2018

I – PARTÍCIPES

1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
2. ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecer procedimentos para a disponibilização de acesso antecipado às edições do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, bem como disponibilizar o acesso à base de jurisprudência do TRF da 3ª Região.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS

Disponibilizar o acesso a 100% das edições do Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizar o acesso à base de jurisprudência do TRF da 3ª Região.

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica à espécie, uma vez que o ajuste não envolve transferência de recursos materiais nem financeiros entre os partícipes.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1. Primeira Fase – Da concessão de Acesso às edições do Diário Eletrônico:

1.1. o TRIBUNAL fornecerá, por meio do gestor indicado na Cláusula Sexta do Convênio, o endereço do ftp, o login e a senha de acesso.

1.2. a AASP deverá guardar sigilo sobre o login e a senha fornecidos, sendo terminantemente vedada sua disponibilização a terceiros.

2. Segunda Fase – Da Disponibilização e da Divulgação

2.1. O TRIBUNAL disponibilizará o acesso às edições do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a partir das 22 horas, do dia do fechamento de cada edição.

2.2 O TRIBUNAL disponibilizará o acesso à jurisprudência do TRF da 3ª Região, a partir das 10 horas do dia seguinte ao fechamento da edição do Diário Eletrônico em que foi publicada.

2.3 A AASP poderá acessar as informações disponíveis, mas não poderá divulgar o conteúdo do Diário Eletrônico antes da sua disponibilização no sítio do TRIBUNAL.

VI – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início a partir da data de assinatura do Convênio e findará ao término de sua vigência.

VII – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PELAS AUTORIDADES COMPETENTES

Os representantes dos partícipes, abaixo indicados, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com os incisos I a IV do art. 25 da Lei n. 13.019/2014 c/c os incisos I a IV do art. 25 do Decreto n. 8.726/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 27/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Périssé Duarte Junior, Usuário Externo**, em 27/02/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3504839** e o código CRC **B02A872B**.